



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA nº 019, de 18 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

I – Designar o Vereador Marco Antonio Vessozi para responder pelo expediente da Câmara Municipal de Manoel Viana nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2013.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2013.


Vereador Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em: 18/11/2013.